



PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020.



VERANA

ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL VERANA PORTO VELHO
CONSELHO DELIBERATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL VERANA PORTO VELHO
(CNPJ: 19.402.508/0001-44)

PARTICIPAÇÃO REMOTA COM USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Data: **04 de Julho de 2020**

Primeira Convocação: **8 h** – Segunda Convocação: **8h30min.**

Encerramento da Assembleia Geral e das votações: **17h**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL VERANA PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais, previstas no caput do Art. 16º, combinado com Art. 26º, do Estatuto Social, convoca todos os Associados adimplentes e regulares para votar, conforme previsão do Art. 19º e seus Parágrafos, do Estatuto Social, para participarem da quarta **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL VERANA PORTO VELHO**, que ocorrerá no dia **04 de julho de 2020**, às **8h** em Primeira Convocação, e às **8h30** em Segunda Convocação, com finalização das votações às **17h**, do **mesmo dia**, que será realizada de **forma remota com o uso da tecnologia da informação**, nos termos do Parágrafo Único, do Art. 18º, do Estatuto Social, bem como, em virtude da proibição de realizar reuniões de qualquer natureza, com mais de cinco pessoas, devido a instituição do Sistema de Distanciamento Social Controlado, para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus – COVID 19, previsto na letra a), do Art. 3º, do **Decreto nº 25.049**, de 14 de maio de 2020. Para a realização desta Assembleia Geral Extraordinária será utilizada a plataforma **Superlógica** que é o software de gestão usado pela Associação. Os associados poderão participar tanto pelo navegador de internet, através do link que será enviado nos e-mails cadastrados no sistema da Associação, quanto por dispositivos móveis, através do aplicativo **Área do Condômino**. Aos Associados com dificuldade de acesso à internet ou ao sistema, serão disponibilizados dois computadores com

Associação Residencial Verana Porto Velho – CNPJ: 19.402.508/0001-44 Fl. 1 de 2
Av. Eng. Anysio da Rocha Compasso, s/n, Aponiã – Porto Velho – RO – CEP 78.824-052
Fones: (69) 3225-5308 – (69) 99916-4687 E-mail: verana.atendimento@gmail.com

Rondoniaovivo.com

CMP Comunicação e Assessoria LTDA - CNPJ 08.742.048/0001-87

Rua: Abunã, 3445 – A, Bairro Embratel, CEP 76.820-863 – Porto Velho/Rondônia.

Telefone: (69) 3225 5866 | E-mail: publicacaolegal@rondoniaovivo.com





PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2020.



VERANA

ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL VERANA PORTO VELHO
CONSELHO DELIBERATIVO

internet, na sede da Associação, no horário das **8h às 17h**, visando possibilitar sua participação e votação nesta Assembleia, bem como, funcionários ficarão a disposição na sede da Associação, no horário da Assembleia, para esclarecer dúvidas quanto ao acesso e a utilização do sistema, através dos telefones: (69) **3225-5308** ou (69)-**99916-4687** whatsapp ou pelo e-mail: **verana.atendimento@gmail.com**. Constará a seguinte Ordem do Dia:

1. Análise, votação pela aprovação ou reprovação, das decisões do Conselho Deliberativo sobre regras edilícias do Residencial Verana Porto Velho.
2. Mudança da data de vencimento da Taxa de Contribuição Ordinária da Associação, para o dia cinco (05) de cada mês. Esta mudança visa adequar o fluxo financeiro da Associação, que possui quadro próprio com oito (08) funcionários, e assim necessita pagar os salários e os impostos correspondentes no início do mês.
3. Inclusão da isenção da Taxa de Contribuição Ordinária, no Estatuto Social da Associação, para os Associados que estiverem exercendo cargo de Diretor na Diretoria Executiva, previsto no Art. 38º, do Estatuto Social, no período que permanecerem na função.

Para conhecimento dos Associados e para todos efeitos legais, publica-se nos termos do Art. 16º e seus Parágrafos, do Estatuto Social.

Porto Velho, RO, 23 de junho de 2020.


Luis Antonio dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

Associação Residencial Verana Porto Velho – CNPJ: 19.402.508/0001-44 Fl. 2 de 2
Av. Eng. Anysio da Rocha Compasso, s/n, Aponiã – Porto Velho – RO – CEP 78.824-052
Fones: (69) 3225-5308 – (69) 99916-4687 E-mail: verana.atendimento@gmail.com

